

**Ata nº 2/2021**  
**19 de março de 2021**



*Amorim*

----- Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho Geral (CG) do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em sessão ordinária, por videoconferência, presidido pela sua Presidente, Maria Manuel Leitão Marques. -----

----- Participaram na reunião os conselheiros Adalberto Campos Fernandes, Adélio Saraiva, Ana Lídia Pereira, António Gabriel, António Leal, Carla Matos Silva, Carlos Santos, Carlos Veiga, Cristina Caridade, Cristina Trigueiro, Eduardo Natividade Jesus, Elsa Ramalho, Eugénia Devile, Fernando Belfo, Hugo Fonseca, Jorge Barreiros, José Manuel Portugal, Maria do Rosário Gambôa, Maria Fernanda Antunes, Maria Madalena Abreu, Maria Teresa Mendes, Mariana Nunes, Nuno Mendes, Pedro Fadiga, Pedro Pinto Bravo, Regina Lopes, Ricardo Rodrigues, Rui Gonçalves, Silvino Capitão, Susana Dias e Tiago Estevão Martins e, na qualidade de convidados e sem direito a voto, o Presidente do IPC (PIPC) Jorge Conde, o Presidente da Escola Superior Agrária (ESAC), João Noronha, o Presidente da Escola Superior de Educação (ESEC), Rui Antunes, o Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde (ESTeSC), João José Joaquim, a Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTGOH), Vera Cunha, o Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAC), Pedro Costa, o Presidente do Instituto Superior de Engenharia (ISEC), Mário Velindro, o Diretor do Instituto de Investigação Aplicada (i2A), Jorge Bernardino, e o Administrador dos Serviços de Ação Social (SAS), João Lobato. Justificou a sua ausência, até à hora de início da reunião, o conselheiro Pedro Machado (Doc. 1). -----

----- A ordem de trabalhos (OT) foi a seguinte: -----

----- **A) INFORMAÇÕES:** -----

----- **Ponto 1 – Informações;** -----

----- **B) DELIBERAÇÕES:** -----

----- **Ponto 2 – Regulamento e calendário eleitoral para a eleição do Presidente do IPC;** -----

----- **Ponto 3 – Designação da comissão eleitoral do Conselho Geral;** -----

----- **Ponto 4 – Valor das propinas para o ano letivo 2021-2022: 1º Ciclo, 2º Ciclo, CTESP e Estudante Internacional;** -----

----- **Ponto 5 – Delegação de competências no Conselho de Gestão do IPC;** -----

----- **Ponto 6 – Regimento do Conselho Geral;** -----

----- **Ponto 7 – Designação do substituto da Presidente do Conselho Geral;** -----

----- **Ponto 8 – Agendamento de reuniões ordinárias do Conselho Geral.** -----

----- **C) OUTROS ASSUNTOS:** -----



*De cas*

----- **Ponto 9 - Outros assuntos.** -----

----- Verificando-se a existência de quórum, a Presidente do Conselho Geral (PCG), Maria Manuel Leitão Marques, cumprimentou os conselheiros e deu início à sessão. -----

----- **A) INFORMAÇÕES** -----

----- **Ponto 1 – Informações.** A PCG deu a palavra ao PIPC que informou que o Plano de Atividades e o Orçamento de 2021 do IPC serão disponibilizados aos Conselheiros até à próxima 2ª feira, para que possam ser discutidos no dia 9 de abril. -----

----- **B) DELIBERAÇÕES:** -----

----- **Ponto 2 – Regulamento e calendário eleitoral para a eleição do Presidente do IPC.** A PCG deu a palavra aos conselheiros para que se pronunciassem em relação à proposta de regulamento eleitoral (Doc. 2) e de calendário eleitoral (Doc. 3). Analisado o regulamento eleitoral, foi introduzida uma alteração ao ponto 2 do artigo 4º, de modo a concretizar a forma de apresentação dos documentos da candidatura, os quais deverão ser entregues em formato digital, devidamente certificado ou, na impossibilidade de isso acontecer, em suporte papel, devidamente autenticado. A PCG colocou a votação o regulamento eleitoral com a alteração introduzida na reunião, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. De seguida a PCG colocou a votação o calendário eleitoral, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto 3 – Designação da comissão eleitoral do Conselho Geral.** A PCG informou que, nos termos dos Estatutos do IPC, a comissão eleitoral é presidida por si e deverá integrar dois ou mais elementos indicados pelo CG, tendo solicitado aos membros presentes que manifestassem a sua disponibilidade para integrar esta comissão. Voluntariaram-se para integrar a comissão eleitoral do CG os conselheiros Eduardo Natividade Jesus e Pedro Fadiga. A PCG colocou a votação a composição da comissão eleitoral, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 4 – Valor das propinas para o ano letivo 2021-2022: 1º Ciclo, 2º Ciclo, CTeSP e Estudante Internacional.** A PCG deu a palavra ao PIPC para que fizesse a apresentação da proposta do valor de propinas para o ano letivo 2021-2022, para os cursos de 1º ciclo, 2º ciclo e CTeSP, e para os estudantes internacionais (Doc. 4). Seguidamente, a PCG deu a palavra aos restantes conselheiros para que se pronunciassem sobre o assunto. Intervieram os conselheiros José Manuel Portugal, Maria Madalena Abreu, Jorge Barreiros, Fernando Belfo e Eduardo Natividade Jesus, que solicitaram informações adicionais relativamente aos valores propostos, bem como quanto à estratégia de captação de estudantes internacionais, e ainda sobre a procura de formação à distância, tendo o PIPC prestado os esclarecimentos solicitados. Colocada a votação a proposta de valor de propinas para ao ano letivo de



2021-2022, para os cursos de 1º ciclo, foi a mesma aprovada por unanimidade. Colocada a votação a proposta de valor de propinas para ao ano letivo de 2021-2022, para os cursos de 2º ciclo, foi a mesma aprovada por unanimidade. Colocada a votação a proposta de valor de propinas para ao ano letivo de 2021-2022, para os CTeSP, foi a mesma aprovada por unanimidade. Colocada a votação a proposta de valor de propinas para ao ano letivo de 2021-2022, para os estudantes internacionais, com a respetiva fundamentação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 5 - Delegação de competências no Conselho de Gestão do IPC.** A PCG deu a palavra ao PIPC que esclareceu o Conselho relativamente à proposta de deliberação a delegar competências no Conselho de Gestão do IPC, no que diz respeito à aprovação de alterações orçamentais (Doc. 5). O conselheiro Fernando Belfo solicitou que os Presidentes das Escolas fossem ouvidos relativamente a este assunto. O conselheiro Ricardo Rodrigues solicitou que fosse esclarecido o motivo pelo qual estas competências são estatutariamente do Conselho Geral e não do Conselho de Gestão, tendo manifestado algumas reservas relativamente ao âmbito da delegação de competências, bem como à ratificação dos atos já praticados. A conselheira Maria Madalena Abreu manifestou também algumas reservas quanto ao âmbito desta proposta. O Presidente do ISCAC manifestou a sua concordância relativamente à proposta apresentada, no sentido de agilizar este procedimento. O Presidente da ESEC manifestou também a sua concordância, tendo esclarecido o Conselho sobre o procedimento que vem sendo seguido. Os Presidentes da ESTeSC, do ISEC e da ESAC manifestaram igualmente a sua concordância com a delegação de competências apresentada. O conselheiro Fernando Belfo sugeriu que fosse equacionada a possibilidade de estabelecer um limite para o montante delegado. O PIPC esclareceu o Conselho sobre as questões suscitadas. Após uma segunda intervenção do conselheiro Ricardo Rodrigues, a reforçar os pontos anteriormente referidos, o PIPC assumiu o compromisso de, regularmente, dar conhecimento das decisões que decorressem da delegação de competências aos membros do CG. O conselheiro Adalberto Campos Fernandes referiu que dentro das instituições deverá presidir o princípio da confiança, sendo que o órgão máximo não abdica de nenhum dos seus poderes. A conselheira Maria do Rosário Gambôa corroborou as palavras do conselheiro Adalberto Campos Fernandes, tendo acrescentado que, caso assim se entenda, poderá ser posteriormente apresentada uma proposta concreta diferente para ser votada. A PCG colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com a abstenção dos conselheiros Fernando Belfo e Maria Madalena Abreu. -----

----- **Ponto 6 - Regimento do Conselho Geral.** A PCG informou que o conselheiro Carlos Veiga apresentou uma proposta de alteração ao documento, no sentido de serem redigidas no feminino as referências a presidente do CG, uma vez que o regimento se aplica em concreto ao CG com a atual



composição. Seguidamente a PCG deu a palavra aos conselheiros para que se pronunciassem. O conselheiro Jorge Barreiros solicitou esclarecimento sobre a competência prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 2º, e o conselheiro José Manuel Portugal solicitou também um esclarecimento sobre a terminologia utilizada no nº 2 do artigo 4º, tendo o PIPC prestado os esclarecimentos solicitados. O Diretor do i2A sugeriu que na alínea a) do nº 3 do artigo 4º fosse acrescentado o Diretor de unidade orgânica. Seguidamente, a PCG colocou a votação o regimento do Conselho Geral com as alterações introduzidas na reunião (Doc. 6), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

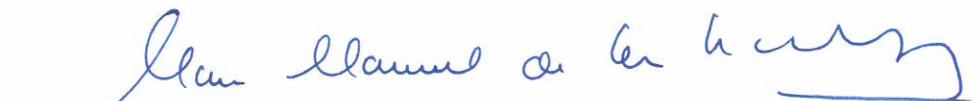
----- **Ponto 7 - Designação do substituto da Presidente do Conselho Geral.** Nos termos do nº 3 do artigo 3º do Regimento do CG, a PCG propôs que fosse designado o conselheiro José Manuel Portugal para a substituir nas suas ausências e impedimentos. Colocada a proposta à consideração do Conselho, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 8 - Agendamento de reuniões ordinárias do Conselho Geral.** A PCG deu a palavra ao PIPC que sugeriu que as reuniões ordinárias do Conselho Geral fossem agendadas para os meses de junho, setembro e dezembro. As datas das reuniões serão definidas na próxima reunião do CG. Durante a discussão deste ponto entrou na reunião a conselheira Cristina Agreira. -----

----- **C) OUTROS ASSUNTOS:** -----

----- **Ponto 9 - Outros assuntos.** Não foram discutidos outros assuntos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente do Conselho Geral e por mim, Ana Cristina Abreu, que a secretariei. -----



Ana Cristina Abreu